



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

Portaria nº 484/2016, 10 de junho de 2016.

O Prefeito do Município no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Relacionar o candidato abaixo, que não compareceu para assinar contrato temporário em regime especial por excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 274/2013, junto a Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a convocação dos demais selecionados.

| MEDICO PEDIATRA (2ª a 6ª) | | |
|----------------------------|-----------|---------------------------|
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 09 | 1095285 | Sergio Lontra Costa Filho |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 10 de junho de 2016.

José Amaro Martins de Souza

Prefeito